

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL (APOIO UNIP)

Alunas: Luisa Albertini e Thaila de Oliveira Silva

Orientadora: Profa. Dra. Priscila Silveira Duarte Pasqual

Curso: Psicologia

Campus: São José do Rio Preto

A adolescência é o período de transição compreendido entre 12 e 17 anos incompletos e que pode ser complexo e cheio de conflitos internos e sociais. O adolescente autor de ato infracional se insere nesse contexto devido a influências do ambiente, experiências sociais e individuais, tendo seu comportamento avaliado e julgado pelo sistema de justiça juvenil. A Psicologia Jurídica atua nesse campo e tem o papel de acolher esses adolescentes para entender suas motivações individuais, seu histórico de vida e todo o contexto em seu entorno, seja este de saúde, escolar, familiar, infracional ou psicológico. A partir do levantamento documental realizado em uma Vara Especializada, visando entender os fatores de risco associados ao cometimento e/ou manutenção do ato infracional, notou-se na amostra (N=12) que a maioria (66%) dos adolescentes era do sexo masculino, frequentava a escola (83%), mas tinha ausente pelo menos um dos genitores. Metade dos adolescentes apresentaram queixas de saúde mental e a maioria (58%) sofreram violências durante a vida. Destes, a maioria fazia uso frequente de substâncias ilícitas (*Cannabis Sativa L*) e lícitas. A idade média de início do cometimento de atos delitivos é aos 15 anos e 6 meses. A maioria cometeu delitos de natureza contra pessoa (ameaça, lesão corporal), mas não apresentaram engajamento infracional (83%). Os dados dessa pesquisa confirmaram as hipóteses iniciais para a relação com os comportamentos delituosos: carência nos vínculos familiares, consumo de substâncias ilícitas e lícitas, vivências em ambientes vulneráveis e com presença ativa de violências.